



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 973 /2019

Em, 13 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Santa-Luziense à Dra. Rosângela Lula de Medeiros e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Santa-Luziense à ilustríssima senhora Dra. Rosângela Lula de Medeiros em reconhecimento dos mais de 30 anos de dedicação ao exercício da medicina, gratuito e voltado às crianças mais carentes do nosso município, bem como da sua importância para a vida social e política de Santa Luzia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA (PB) em 13 de Setembro de 2019.



JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB